



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Conselho Superior

DECISÃO Nº15, DE 07 DE JUNHO DE 1999

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e de acordo com a deliberação na 71ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, de 07/JUN/99, referente ao PA nº 08190.057745/98-11:

CONSIDERANDO que a Procuradora de Justiça, Doutora Tânia Maria Nava Marchewka declarou estar impedida de integrar a Comissão do Processo Administrativo constante da Decisão nº 14, de 19/MAI/99, publicada no DO nº 97, seção 2, de 24/MAI/99, por motivo de saúde, **decide:**

1. Designar a Promotora de Justiça, Doutora Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub, em substituição a mencionada Procuradora de Justiça.

Original Assinado
HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente